



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CPF | PROCESSO DE CONCESSÃO | ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO | IRLF/GRLF |
|---------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------|
| 0662721-8 | 18.010.750/0001-00 | 04/693.843/2015 | 04/693.843/2015 | GRLF3 - TIJUCA |

CONCEDIDO A

HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO

PARA SE ESTABELEÇER NO

RUA DOUTOR SATAMINI, 333, ENTRADA SUPLEMENTAR P RUA GONCALVES CRESPO 430 438, TIJUCA

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.25.01.0 - HOSPITAL
2.25.02.9 - AMBULATÓRIO

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2019

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios